



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001855/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
13.05.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00144|00921  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	23.050,00	600,00	22.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Pequeno Príncipe, Hospital das Clínicas e Bariclean, com veículo oficial.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

34 DE maio DE 2024  
 Fu

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

## RECIBO

VALOR BRUTO 600,00  
VALOR LÍQUIDO 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes aos Hospitais: Pequeno Príncipe: Hospital das Clínicas e Bariclean, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 14 de maio de 2024.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF: 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 14, 15 e 16 de maio de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital das Clínicas, Pequeno Príncipe e Bariclean.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 13 de maio de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de maio de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:36FF21BE

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 179, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 14 de maio de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:63A05C54

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 14, 15 e 16 de maio de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital das Clínicas, Pequeno Príncipe e Bariclean.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:5FA3D96F

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.463, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.673/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recurso oriundo do SUPERÁVIT FINANCEIRO, de saldos não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos: 5000 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
09.03	Divisão da Cultura		
13.392.0011.2.035	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	5000	50.000,00
11.00	Depto DE Ind. Com. E Turismo		
11.01	Div. De Industria Com. E Turismo		
22.661.0014.2.038	Atividades Operac. E Apoio a Ind. Comércio e Turismo		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	5000	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.673/2023, de 17 de novembro de 2023 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2023 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5000	Recursos ordinários livres	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>

**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.664/2023 de 21 de setembro de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:FDBC60A5

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO P.E 17/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, na data de 09/05/2024. A empresa contesta a falta da exigência do “Certificado de Registro no INMETRO PARA os itens das balanças alegando que é necessário solicitar esse registro, e também que o valor ficou inexecuível. É importante



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde  
Banco: Sicoob Agencia: 3076

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista  
Conta: 299154

#### PACIENTES:

Maria Grazieli Mackieviz, Rosieli Wandscher, Arthur Real, Lais Real,  
Tatiane Dzweleski, Laura Dzweleski, Leonardo Dzweleski

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 14/05 às 13:h00 e retorno no dia 16/05 às 18h00

Destino: Curitiba– PR;

Valor de diárias: 2 diárias (R\$600,00);

Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Bariclean, Hospital das Clinicas e Pequeno Principe.

#### Liberação Orçamentária

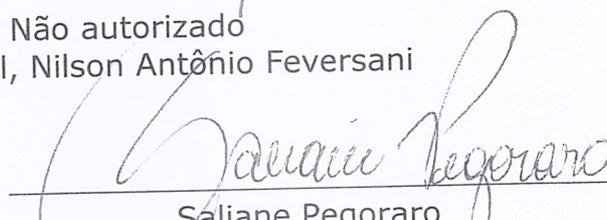
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

#### Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 13/05/2024.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00624061-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3076 / 00000029915-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 600,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	JUCIMAR FREITAS DIARIAS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	14/05/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	14/05/2024 15:31:13

<b>Código da operação:</b>	00130992
<b>Chave de segurança:</b>	5C9LQV64M7HHL3FF

<b>CPF'S autorizadores:</b>	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba - Pr

**Data de Saída:** 14/05/2024

**Data de Chegada:** 16/05/2024

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Bariclean, Hospital das Clínicas e Pequeno Príncipe.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2 diárias

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master.

**Frota:** Departamento de Saúde

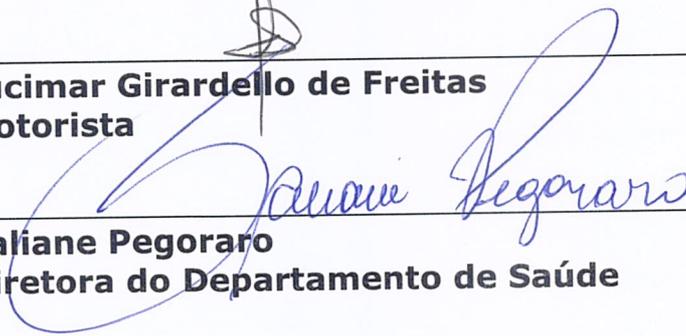
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 05/06/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde